



**Ofício nº 345/2025 – G.P.**

Procs. CM nºs 4873/2025 e 5230/2025

Santo André, 17 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

**Assunto: Cópias das Leis nsº 10.888 e 10.889, 2025, promulgadas por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópias das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
83/2025	10.888/2025	Institui o “Dia Municipal de Abertura da Campanha da Fraternidade”.
85/2025	10.889/2025	Institui o "Dia do Muay Thai" no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

IGS/

